Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 29/2022 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 21 de dezembro de 2022

Determina abertura do Processo Eleitoral 2023 no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte - CRMV-RN.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a deliberação na 317ª Reunião Plenária Ordinária onde foi aprovado a abertura do processo eleitoral, o calendário eleitoral e a indicação de nomes para compor os órgãos do processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura do Processo Eleitoral 2023 com vistas à eleição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV-RN, para o triênio 2023/2026, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 5.517/68, Decreto nº 64.704/69, Lei nº 5.550/68 e Resoluções do CFMV nº 762/04, 1298/2019 e demais disposições legais pertinentes;

Art. 2º - Autue-se o processo para a regular tramitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2022.

Méd. Vet. RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JÚNIOR
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN nº 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 21/12/2022 12:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90863
Código de Autenticação: 1dbfc0efd0